



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

PORTARIA Nº 031/2021

Designa funcionários do Core-SP para exercerem a função de Fiscal e Gestor do Contrato de Aquisição de licença de uso de software para o Departamento de Recursos Humanos, incluindo todas as funções necessárias à gestão de pessoal, controle de frequência, emissão da folha de pagamento, informações de medicina e segurança do trabalho, e que integre informações obrigatórias de competência do Ministério do Trabalho, Caixa Econômica, Receita Federal e E-Social, ("Contrato").

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 26, alínea "k" do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a empresa **Cia. Brasileira de Software e Serviços Ltda** efetuará o fornecimento de licença de uso de software para o Departamento de Recursos Humanos, incluindo todas as funções necessárias à gestão de pessoal, bem como o controle de frequência, a emissão da folha de pagamento, as informações de medicina e segurança do trabalho, e que integre informações obrigatórias de competência do Ministério do Trabalho, Caixa Econômica, Receita Federal e E-Social, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do instrumento convocatório, decorrente do Processo Administrativo nº 124/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Pamela G. Dulcetti Montalvão**, ocupante do cargo de Assessora de Recursos Humanos, CPF nº 108. [REDACTED] telefone nº (11) 3243-5520, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

Art. 2º - Designar a funcionária **Célia Abrão de Oliveira**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contratos, CPF nº 286 [REDACTED] telefone nº (11) 3243-5522, para atuar como Gestora do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – Core-SP.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 040/2019, de 18 de novembro de 2019, a presente portaria produzirá todos os efeitos a partir desta data.

São Paulo, 21 de maio de 2021.

Sidney Fernandes Gutierrez
Diretor-Presidente

Ciências:

Pamela G. Dulcetti Montalvão
Fiscal

Célia Abrão de Oliveira
Gestora